



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Flávia Carvalho  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 11, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

UBS / PSF / UAI / UPA - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA Nº 7462/2018

Aprovado em: 14-08-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

com cópia ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Odelmo Leão, REQUERIMENTO solicitando a necessidade em realizar com a máxima urgência a reforma geral da Unidade de Atenção à Saúde da Família - UAPSF LARANJEIRAS.

RUA NIGÉRIA, 102, LARANJEIRAS, 38.410-312, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:  
UAPSF LARANJEIRAS

- JUSTIFICATIVA -

ANEXO

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018

Ver. Flávia Carvalho

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**



● Ver. Flávia Carvalho

Nome	Quantidade
Ver. Flávia Carvalho	1
<b>Total</b>	<b>1</b>



## **JUSTIFICATIVA**

Requeremos em caráter de urgência a reforma do espaço físico da Unidade de Saúde do Bairro Laranjeiras, o qual encontra-se com problemas estruturais e requer que seja autorizado uma reforma geral da unidade, uma vez que, o teto da unidade está oferecendo um grande risco, as paredes estão com infiltrações, o piso está sem as cerâmicas, paredes descascadas, mofadas e sem pintura, conforme demonstrado nas fotos anexo, bem como, que seja providenciado uma sala climatizada e bem estruturada para que os profissionais da saúde possam exercer suas atividades com uma maior comodidade.

A Unidade de Saúde Laranjeiras não contemplada nas ações elencadas pela Lei nº 12.979 de 08/08/2018 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, no programa de qualificação da atenção primária da saúde, para a realização de reformas, assim a reivindicação para que seja estudado a viabilidade de acrescentá-la pelos fatos e motivos expostos.

Evidentemente, o consenso sobre a necessidade de melhorias no âmbito da saúde pode nos levar a considerar a reestruturação de todo seu sistema, ou seja, desde a disponibilidade de profissionais qualificados no mercado de trabalho até a disponibilidade de estrutura física e materiais necessários para o efetivo atendimento nos postos de saúde e hospitais.

A reforma dos próprios públicos é uma questão de saúde pública, sobretudo, representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa daquele espaço.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Diante do exposto, faz-se justa e necessária a referida reforma ora



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

menção, pois a Saúde constitui um direito natural da pessoa humana, sendo dever do Estado garantir o acesso a ele bem como aos demais estabelecidos em nossa Constituição e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Como representante do município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta desta Administração à nossa população.

### FOTOS DO LOCAL – UAPSF LARANJEIRAS



FOTOS DO LOCAL – UAPSF LARANJEIRAS

